



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 06/2022

“Cria 1 (uma) vaga no cargo de Técnico de Enfermagem e dá outras providências”

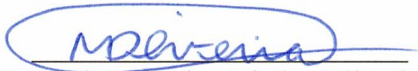
A Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem, símbolo CE-05.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento aprovado para o exercício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gonçalves, 05 de abril de 2022.


Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal